



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Comunicados | 2 |
| | |
| FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo | 3 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Exoneração | 3 |
| | |
| DEC - Departamento de Esportes e Cultura | 4 |
| Atos Oficiais | 4 |
| Portarias | 4 |
| | |
| PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 5 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Atos de Mesa | 5 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Decretos

C.Aplic.04.110.0000 Geral Indireta

Total dos Recursos 45.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de 10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

DECRETO Nº 6.145, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e Lei nº 5.393, de 10 de Setembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---------------------|--|
| 04 | Instituto Municipal de Previdência |
| 04.01 | Instituto Municipal de Previdência - IMP |
| 04.01.02 | Departamento de Previdência Social |
| 09.272.0071.2.106 | Aposentadorias e Pensões |
| 015-3.3.90.98.00 | Compensação ao RGPS 45.000,00 |
| Fonte | 04.0000000 Recursos Próprios da Administração Indireta |
| C.Aplic.04.110.0000 | Geral Indireta |
| Total dos Recursos | 45.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

| | |
|-------------------|---|
| 04 | Instituto Municipal de Previdência |
| 04.01 | Instituto Municipal de Previdência - IMP |
| 04.01.02 | Departamento de Previdência Social |
| 09.272.0071.2.106 | Aposentadorias e Pensões |
| 011-3.1.90.01.00 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas 45.000,00 |
| Fonte | 04.0000000 Recursos Próprios da Administração Indireta |

Comunicados

O Serviço Social da Indústria (SESI) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo convocam os alunos matriculados no curso de Educação de Jovens e Adultos - EAD, para participarem da aula inaugural, que será realizada nas dependências da ETEC São José do Rio Pardo, localizada na Rua Prof. Alexandre Carlos de Mello, 18 - Jardim Aeroporto, São José do Rio Pardo no dia 27 de Janeiro de 2020, às 19h:00 min.

São José do Rio Pardo, 27 de Janeiro de 2020

Katia Luzia Ferreira Gomes de Alencar

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 3 de 5

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração a pedido do Senhor Maurício Divino Pedretti, referente ao cargo de Professor de Inglês.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerado a pedido o Senhor Maurício Divino Pedretti, do cargo de Professor de Inglês desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 23 de janeiro de 2020.

Mário Rui Viero da Silveira

Presidente

**Programa Permanente
para CASTRAÇÃO
de cães e gatos**

**Informações
3682-9330**

**Centro de Controle de Zoonoses
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 4 de 5

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Atos Oficiais

Portarias

DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

Autarquia Municipal
CNPJ 51.891.893/0001-43



P O R T A R I A 732, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação da servidora Alexandra Taddei Junqueira Lins no cargo de Tesoureiro, em substituição ao titular

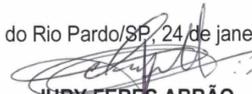
O Diretor Presidente do DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº. s 2.646 e 2.647, de 01 de agosto de 2003, pela Lei Municipal nº. 2.888, de 10 de novembro de 2006 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **ALEXANDRA TADDEI JUNQUEIRA LINS** no cargo de **TESOUREIRO**, em substituição ao titular, pelo período de 10/02/2020 à 29/02/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo/SP, 24 de janeiro de 2020.


IURY FERES ABRÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, na sede desta Autarquia, na mesma data

*Av. Euclides da Cunha, nº 145 – Centro – CEP 13720-000 – São José do Rio Pardo – SP |
Tel. (19) 3608-8858 – Fax (19) 3608-1677*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 294

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Eduardo Reisdorfer Kist Lima para o cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo.

A Mesa da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, através do Concurso Público nº 001/2017, o Sr. EDUARDO REISDORFER KIST LIMA, para o cargo de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, com vencimentos, obrigações e direitos dele decorrentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2020.

LUIS HENRIQUE ARTIOLI TOBIAS

Presidente

PAULO SÉRGIO FERREIRA

1º Secretário

JOÃO BATISTA RAMOS

2º Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Editais do Legislativo.

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi

Diretor Administrativo e Legislativo, em substituição

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

**GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS**

**Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI**

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP